

## Aviso

### **Concurso para atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do Projeto de desenvolvimento do sistema académico FenixEdu no Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa**

**Referência: 02/BII/2021**

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), financiada pela ULisboa, para o Departamento de Informática, no âmbito do desenvolvimento do sistema académico FenixEdu no Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa, nas seguintes condições.

#### **2. Área Científica**

Ciências informáticas

#### **3. Requisitos de admissão obrigatórios:**

Serão admitidos a concurso candidatos inscritos numa licenciatura, num mestrado, ou num mestrado integrado na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins).

#### **3.3. Requisitos de admissão preferenciais**

Será dada preferência a candidatos que possuam:

- 1) Conhecimento em notações de modelação de processos ou diagramas de fluxo;
- 2) Experiência em análise e levantamento de requisitos com utilizadores finais, com vista à implementação de funcionalidades de sistemas de informação ou à automatização de processos;
- 3) Experiência em linguagens de programação

#### **4. Prazo e forma de apresentação da candidatura**

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 21 a 27 de Maio de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico para [candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt](mailto:candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt), incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitação com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas.

A omissão de qualquer um destes elementos será motivo para exclusão do concurso.

## **5. Plano de trabalhos**

O/a bolseiro/a participará nas várias tarefas que envolvem o seguinte projeto:

- 1) Análise e levantamento de requisitos para automatização de processos de negócio ou implementação de novas funcionalidades;
- 2) Implementação de modelos de processo (workflows);
- 3) Implementação de templates de documentos académicos;
- 4) Realização de testes a modelos de processo e a templates de documentos académicos;
- 5) Documentação de natureza de requisitos, análise e concepção, testes, utilização;

## **6. Local de trabalho e orientação científica**

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias no âmbito das tarefas a desempenhar, a bolsa será desenvolvida na Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática (DI) da Universidade de Lisboa, sito no Edifício da Reitoria Alameda da Universidade Cidade Universitária 1649-004 Lisboa, sob a orientação científica da Prof<sup>ª</sup> Dulce Domingos e do Prof. Carlos Ribeiro.

## **7. Métodos de seleção e respetiva valoração**

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%). A AC considera a média de curso até à data (L), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e o cumprimento dos requisitos de admissão preferenciais (R), da seguinte forma: o cumprimento de um requisito de admissão preferencial é valorizado em  $20/n^{\circ}$  de requisitos cumpridos. O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até cinco candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

## **8. Composição do Júri**

Presidente – Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, vice-reitor da Universidade de Lisboa;

1<sup>o</sup> Vogal efetivo – Maria Dulce Pedroso Domingos, pró-Reitora da Universidade de Lisboa;

2<sup>o</sup> Vogal efetivo – José Pedro Galvão Lima, Coordenador da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

## **9. Notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no portal da Universidade de Lisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

## **10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal**

A bolsa terá a duração de 8 meses, renovável até um ano, com início previsto a 31 de Maio de 2021, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto.

O montante da bolsa será de 412,€ (quatrocentos e doze euros), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 113, II.ª série, de 12 de junho de 2020.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

#### **11. Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 113, II.ª série, de 12 de junho de 2020

O Presidente de Júri, *Carlos Nuno da Cruz Ribeiro*